

INSTITUTO FED.DE EDUC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA MT

Estudo Técnico Preliminar 17/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23751.000092.2026-88

2. Descrição da necessidade

O IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde necessita garantir a continuidade dos serviços de limpeza, conservação e asseio das instalações da unidade, atividades essenciais para a adequada manutenção das condições de higiene, salubridade e funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas.

Atualmente, tais serviços são executados por meio de contrato administrativo cuja vigência se encerra em **06 de abril de 2026**. A Administração consultou formalmente a empresa contratada acerca da possibilidade de prorrogação contratual, tendo sido informado o **desinteresse da empresa na renovação do ajuste**.

Adicionalmente, verificou-se que a empresa possui pendência em certidões exigidas para contratação com a Administração Pública, circunstância que também compromete a continuidade da contratação nas condições regulares previstas na legislação.

Diante desse cenário e considerando os prazos necessários para a instrução e conclusão de procedimento licitatório completo para contratação regular dos serviços de limpeza e conservação do campus, verifica-se risco concreto de **interrupção de serviço essencial ao funcionamento da unidade**.

Nesse contexto, encontra-se em andamento processo administrativo destinado à realização de **licitação regular para contratação estruturada dos serviços de limpeza**, o qual envolve etapas técnicas obrigatórias como elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços e análise jurídica.

Entretanto, considerando a proximidade do encerramento do contrato atualmente vigente e a impossibilidade de conclusão do novo procedimento licitatório em tempo hábil, torna-se necessária a adoção de **contratação emergencial**, nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, como medida excepcional destinada a assegurar a continuidade da prestação dos serviços até a conclusão da contratação definitiva.

A contratação emergencial ora proposta possui, portanto, **caráter temporário e excepcional**, destinando-se exclusivamente a evitar a descontinuidade de serviço público essencial, garantindo condições adequadas de funcionamento das instalações do campus enquanto se conclui o processo licitatório regular.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Administração e Planejamento do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde	Danillo de Mattos Gregório

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação pretendida refere-se à prestação de **serviços contínuos de limpeza e conservação predial**, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, visando atender às necessidades operacionais do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde.

Os serviços deverão ser executados nas dependências administrativas e acadêmicas da unidade, abrangendo ambientes internos e externos, incluindo salas de aula, setores administrativos, laboratórios, sanitários, circulações, esquadrias e áreas externas pavimentadas.

Para atendimento da necessidade institucional, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

a) Regime de execução

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, mediante disponibilização de trabalhadores devidamente registrados pela empresa contratada, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

b) Quantitativo estimado de postos

O dimensionamento preliminar da força de trabalho indica a necessidade de **03 (três) postos de trabalho**, conforme estimativa apresentada neste estudo.

c) Jornada de trabalho

Os serviços deverão ser executados em jornada compatível com o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas do campus, respeitando a legislação trabalhista e a convenção coletiva da categoria profissional.

d) Qualificação da empresa contratada

A empresa deverá comprovar experiência na execução de serviços de limpeza e conservação predial, bem como atender às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira previstas na legislação vigente.

e) Responsabilidades da contratada

Caberá à contratada o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relacionadas aos trabalhadores alocados na execução dos serviços, bem como a supervisão das atividades desempenhadas.

f) Normas aplicáveis

A contratação deverá observar as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, da **Instrução Normativa SEGES nº 05/2017**, bem como demais normativos aplicáveis à contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito da Administração Pública Federal.

g) Execução de atividades em período noturno

Considerando que as atividades acadêmicas do campus se estendem até o período noturno, com término das aulas por volta das 22h10, parte das atividades de limpeza das salas de aula deverá ocorrer após o encerramento das atividades letivas.

Dessa forma, estima-se que um dos postos de trabalho execute aproximadamente **1 (uma) hora diária de atividades em período noturno**, nos termos do art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo devido o pagamento do respectivo adicional noturno conforme legislação trabalhista e convenção coletiva da categoria.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade de manutenção das atividades de limpeza e conservação nas dependências do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde, foram analisadas as possíveis soluções disponíveis no mercado capazes de suprir a demanda institucional.

Nesse contexto, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Execução direta pela Administração

A execução direta dos serviços de limpeza por servidores próprios da instituição não se mostra viável, considerando que o quadro de pessoal do campus não dispõe de cargos ou servidores suficientes destinados à realização dessas atividades, além de não integrar as atribuições finalísticas da instituição.

b) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza

Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, solução amplamente adotada pela Administração Pública para execução de atividades de natureza contínua e de apoio administrativo.

A contratação será estruturada conforme as diretrizes aplicáveis às contratações de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, observando as disposições da **Instrução Normativa SEGES nº 05/2017** e demais normativos aplicáveis.

c) Contratação por metro quadrado de área limpa

Outra alternativa identificada refere-se à contratação de serviços de limpeza por metragem de área atendida. Contudo, considerando as características das instalações do campus, a diversidade de ambientes e a necessidade de presença permanente de trabalhadores para manutenção das atividades de limpeza ao longo do dia, essa alternativa apresenta menor adequação operacional.

Conclusão do levantamento

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva**, apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde, garantindo continuidade dos serviços e adequada manutenção das instalações da unidade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de **serviços continuados de limpeza, conservação e asseio predial** nas instalações do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, utensílios e insumos necessários à execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, bem como com as orientações constantes na **Instrução Normativa SEGES nº 05/2017** e nos **Cadernos Técnicos de Serviços de Limpeza e Conservação da Administração Pública Federal**, que estabelecem parâmetros de produtividade e dimensionamento da mão de obra com base na área a ser atendida e na frequência das atividades.

A execução dos serviços deverá observar critérios de qualidade, regularidade e eficiência, de modo a garantir a adequada manutenção das condições de higiene, salubridade e conservação das instalações utilizadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas do campus.

A contratada deverá disponibilizar trabalhadores devidamente capacitados para a execução das atividades de limpeza e conservação, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, utensílios e insumos necessários à execução dos serviços, observando as normas de segurança do trabalho e as boas práticas de limpeza profissional.

6.1 Levantamento das áreas a serem atendidas

Para definição da solução proposta foram consideradas as áreas físicas existentes no IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde que demandam serviços de limpeza e conservação predial, incluindo ambientes administrativos, salas de aula, laboratórios, sanitários, áreas de circulação e demais espaços de uso coletivo.

Tabela 1 – Consolidação das Áreas a serem Limpas

PAVIMENTO TÉRREO	Tipo de Área	Descrição tipo	Área (m ²)	
	Área interna		Pisos frios (áreas internas)	996,25
			Banheiros	81,00
			Laboratórios	455,20
			Subtotal área interna	1.532,45
	Esquadrias		Esquadrias internas	191,34
			Esquadrias externas	191,34
			Subtotal esquadrias	382,68
	Área Externa		Passeios e corredores Externos	95,00
			Subtotal área externa	95,00
Área total considerada			2.010,13	

O levantamento detalhado das áreas foi realizado com base no mapeamento físico dos ambientes do campus, conforme registros administrativos da unidade.

6.2 Frequência estimada das atividades de limpeza

As rotinas de limpeza foram definidas considerando as características de utilização de cada ambiente, o fluxo de pessoas e a necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene e salubridade.

Tabela 2 – Frequência de Limpeza por Tipo de Ambiente

Tipo de Área	Tipo de Área	Área (m ²)	Frequência de Limpeza	Observação
Área interna (996,25m ²)	Pisos frios (Salas de Aula)	400,25	3 vezes ao dia	Aulas em 3 turnos
	Pisos frios (Administrativo)	596,00	2 vezes na semana	Ambientes administrativos
	Banheiros	81,00	3 vezes ao dia	Alto fluxo de usuários
	Laboratórios	455,20	3 vezes na semana	Ambientes de atividades acadêmicas
Esquadrias (382,68 m ²)	Esquadrias internas	191,34	1 vez na semana	Limpeza periódica
	Esquadrias externas	191,34	Mensal	Sem situação de risco
Área Externa (95m ²)	Passeios externos	95,00	3 vezes por semana	Áreas externas

Justificativa da Frequência das Atividades

A definição das frequências de limpeza foi realizada considerando o tipo de ambiente, o nível de utilização dos espaços e as boas práticas adotadas na Administração Pública para serviços de limpeza predial.

Ambientes com maior circulação de pessoas, como salas de aula e sanitários, demandam maior frequência de higienização para garantir condições adequadas de limpeza e salubridade durante o funcionamento das atividades acadêmicas.

Por outro lado, ambientes administrativos e laboratoriais possuem dinâmica de uso que permite a adoção de frequência diferenciada de limpeza, sem prejuízo das condições de conservação dos espaços.

A distribuição das frequências foi definida de forma a garantir o adequado atendimento das necessidades operacionais do campus, mantendo equilíbrio entre a qualidade dos serviços prestados e a racionalidade no dimensionamento da força de trabalho.

6.3 Parâmetros de Produtividade

Para fins de dimensionamento da força de trabalho necessária à execução dos serviços de limpeza e conservação, foram considerados parâmetros de produtividade compatíveis com aqueles previstos em referenciais técnicos utilizados pela Administração Pública Federal.

Como referência, utilizam-se os parâmetros constantes do Caderno Técnico de Serviços de Limpeza e Conservação, bem como os intervalos de produtividade indicados na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, Anexo V-B.

Com base nesses parâmetros, foi realizada a estimativa da capacidade média de atendimento por trabalhador para cada tipo de ambiente contemplado neste estudo.

Tabela 3 – Produtividade de Referência para Serviços de Limpeza

Tipo de Área	Produtividade IN 05/2017 (m²)
Área interna (pisos frios)	800 a 1200
Área interna (laboratórios)	360 a 450
Banheiros	200 a 300
Área externa pavimentada	1.800 a 2.700
Esquadrias externas	300 a 380

Considerando os intervalos de produtividade apresentados na tabela anterior, foram adotados valores de referência compatíveis com as características específicas dos ambientes do Campus Avançado Lucas do Rio Verde, levando em consideração fatores como intensidade de uso dos espaços, frequência das atividades de limpeza e complexidade das rotinas de conservação.

Dessa forma, os índices apresentados na tabela a seguir representam parâmetros técnicos adotados para fins de dimensionamento preliminar da força de trabalho necessária à execução dos serviços.

Tabela 4 – Parâmetros de Produtividade Adotados para o Dimensionamento

Item	Tipo de Ambiente	Área (m²)	Frequência de Limpeza	Índice de Produtividade de Referência (IN 05/20217)	Unidade de Referência	Observação
1	Pisos frios (Salas de Aula)	400,25	3 vezes ao dia	1.200	m²/posto/dia	Ambiente de uso intensivo em três turnos
2	Pisos frios (Administrativo)	596,00	2 vezes por semana	1.200	m²/posto/dia	Ambientes administrativos
3	Banheiros	81,00	3 vezes ao dia	300	m²/posto/dia	Alto fluxo de usuários
4	Laboratórios	455,20	3 vezes por semana	400	m²/posto/dia	Ambientes acadêmicos com necessidade de limpeza frequente
5	Esquadrias internas	191,34	1 vez por semana	300	m²/posto/dia	Limpeza periódica
6	Esquadrias externas	191,34	Mensal	300	m²/posto/dia	Sem situação de risco
7	Passeios externos	95,00	3 vezes por semana	1.800	m²/posto/dia	Área externa de circulação

Com base nas áreas levantadas, nas frequências de limpeza definidas e nos parâmetros de produtividade adotados, procedeu-se ao dimensionamento preliminar da força de trabalho necessária para execução dos serviços de limpeza e conservação nas instalações do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde.

Para fins de cálculo, considerou-se a carga de trabalho equivalente em relação à frequência das atividades, de modo a estimar o quantitativo de postos necessários para garantir a adequada execução dos serviços.

6.4 Dimensionamento da mão de obra necessária

Com base nas áreas a serem atendidas, nas frequências de limpeza definidas e nos parâmetros de produtividade adotados, foi realizado o dimensionamento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e conservação predial.

Tabela 5 – Quantificação dos Postos de Trabalho

Item	Tipo de Ambiente	Área (m²) (A)	Frequência de Limpeza	Fator de Frequência Equivalente (B)	Produtividade Adotada (m²/posto/dia) (C)	Postos Estimados ↓ (AxB/C)
1	Pisos frios (Salas de Aula)	400,25	3 vezes ao dia	3,00	1.200	1,000
2	Pisos frios (Administrativo)	596,00	2 vezes por semana	0,40	1.200	0,20
3	Banheiros	81,00	3 vezes ao dia	3,00	300	0,81
4	Laboratórios	455,20	3 vezes por semana	0,60	360	0,75
5	Esquadrias internas	191,34	1 vez por semana	0,20	300	0,13
6	Esquadrias externas	191,34	Mensal	0,045	300	0,03
7	Passeios externos	95,00	3 vezes por semana	0,60	1.800	0,03
Total estimado						2,95
Arredondamento						3 postos

Após a aplicação dos parâmetros de produtividade e das frequências de limpeza definidas neste estudo, estimou-se a necessidade aproximada de **2,95 postos de trabalho** para atendimento das áreas contempladas.

Considerando a impossibilidade de fracionamento da força de trabalho, bem como a necessidade de garantir cobertura adequada das atividades de limpeza e conservação em todos os ambientes do campus, adota-se o **arredondamento técnico para 03 (três) postos de trabalho**, quantitativo considerado suficiente para execução dos serviços pretendidos.

O dimensionamento apresentado demonstra a quantidade de postos de trabalho necessários para garantir a adequada execução dos serviços de limpeza e conservação predial nas instalações do campus, considerando as rotinas de limpeza e os parâmetros técnicos adotados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base no dimensionamento da solução apresentado no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar, estima-se a necessidade de contratação de serviços continuados de limpeza e conservação predial com dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando o fornecimento de materiais de consumo, utensílios, equipamentos operacionais e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários à adequada execução das atividades.

Os quantitativos estimados foram definidos considerando as áreas físicas do campus, as rotinas de limpeza estabelecidas, a quantidade de postos de trabalho dimensionados e as necessidades operacionais para manutenção das condições adequadas de higiene e conservação dos ambientes.

7.1 Materiais de consumo

Os materiais de consumo necessários à execução dos serviços de limpeza e conservação predial compreendem produtos químicos de limpeza, materiais de higiene e demais insumos utilizados rotineiramente nas atividades de higienização dos ambientes.

Os quantitativos estimados encontram-se apresentados na tabela a seguir.

Tabela 6 – Relação de materiais e utensílios de consumo Mensal

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
1	ÁGUA SANITÁRIA, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio – 5 LITROS	EMBALAGEM 5L	2
2	ÁLCOOL etílico hidratado, líquido 70° GL, frasco de 5 LITROS	EMBALAGEM 5L	1
3	BALDE PLÁSTICO 20 L	UNIDADE	1
4	PULVERIZADOR Manual (500ml)	UNIDADE	3
5	DESODORIZADOR de ambiente aerossol – frasco 360 ml	FRASCO 360 ML	8
6	DESINFETANTE para uso geral bruto, com aroma – 5 LITROS	EMBALAGEM 5L	3
7	DETERGENTE comum neutro	EMBALAGEM 500 ml	6
8	ESCOVA para Vaso Sanitário	UNIDADE	1
9	ESPONJA de limpeza, lã de aço	PCT 8 UN	2
10	ESPONJA sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 110 x 75 x 20 mm	UNIDADE	6
11	FLANELA, 100% algodão, branca/amarela para uso geral de 60 x 30 cm	UNIDADE	3
12	LIMPA VIDROS – frasco 500 ml	FRASCO 500 ML	4
13	LIMPADOR MULTIUSO para limpar móveis e equipamentos, frasco 500 ml	FRASCO 500 ML	2
14	LUSTRA MÓVEIS	FRASCO 200 ml	2
15	PÁ para lixo com cabo	UNIDADE	1
16	PANO DE CHÃO de saco alvejado especial 40x70, para limpeza de piso – cor branca	UNIDADE	5
17	PAPEL HIGIÊNICO, picotado, gofrado, extra branco, folha dupla de 1ª qualidade, super macio , rolo 300 metros	PCTE 8 ROLOS	3
18	PAPEL HIGIÊNICO, picotado, gofrado, extra branco, folha dupla de 1ª qualidade, super macio , rolo 30 metros	FARDO 64 ROLOS	2
19	PAPEL TOALHA interfolhado, na cor branca, 2 dobras, de 1ª qualidade, 100% celulose virgem, com alta absorção, fls. 22 cm x 21 cm, macias, absorventes e econômicas	PCTE 1000 FOLHAS	30
20	PEDRA SANITÁRIA, 40 gr	UNIDADE	48
21	RODO de 40 cm	UNIDADE	2
22	SABÃO EM BARRA, 200 gr – pacote c/ 5 unidades	PCTE 5 UN	1
23	SABÃO EM PÓ – (Pacote 1 kg)	PCTE 1 Kg	5
24	SABONETE CREMOSO LÍQUIDO, de odor agradável, com pH neutro, umectante, <u>antialérgico</u> (pronto uso), com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	LITRO	15
25	SACO para lixo de 300 litros, deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9190, 9191, 9195, 14474 e 13056	PCTE 50 UNID	1
26	SACO para lixo de 100 litros, cor preta, 7 micras, deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9190, 9191, 9195, 14474 e 13056	PCTE 100 UNID	2
27	SACO para lixo de 30 litros, cor preta, 7 micras, deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9190, 9191, 9195, 14474 e 13056	PCTE 100 UNID	2
28	VASSOURA de pelo sintético – tipo "Phenix" – 30 cm	UNIDADE	2
30	VASSOURA piaçava comum	UNIDADE	2
31	REFIL de Mop úmido	UNIDADE	2

7.2 Equipamentos

A execução dos serviços também demanda a utilização de equipamentos operacionais que auxiliam na limpeza de pisos e áreas externas, contribuindo para maior eficiência e produtividade das atividades.

Os quantitativos estimados encontram-se apresentados na tabela a seguir.

Tabela 7 – Equipamentos necessários à execução dos serviços

Item	Equipamento	Quantidade	Observação
1	Carrinho funcional de limpeza com balde espremedor (aprox. 30L)	02	Utilizado na limpeza de pisos
2	Cabo para mop úmido	02	Compatível com refil
3	Lavadora de alta pressão (lava-jato)	01	limpeza de áreas externas
4	Placa sinalizadora "piso molhado"	03	segurança

7.3 Equipamentos de Proteção Individual – EPIs

A execução das atividades de limpeza exige a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços.

Os EPIs deverão ser fornecidos pela contratada e utilizados de acordo com as normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis

Tabela 8 – Uniforme e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Periodicidade
1	Camiseta malha fria PV, manga curta, gola V e emblema da empresa.	unidade	12	Semestral
2	Calça comprida em brim ou gabardine, com bolsos nas laterais.	unidade	6	Semestral
3	Sapatos de Segurança, Sapato em EVA com solado antiderrapante, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, impermeável, resistente a absorção de energia elétrica, cor preta, em conformidade com NR-32.	par	3	Semestral
4	Pares de meia soquete em algodão. (Kit com 3 Pares)	unidade	3	Semestral
5	Luvas de borracha para limpeza	par	3	Semestral
6	Avental impermeável	par	2	anual
7	Máscara de proteção	unidade	9	anual
8	Botas em PVC cano médio	unidade	3	anual

(Considerando 3 postos de Trabalho)

Os quantitativos apresentados representam estimativas mínimas necessárias à adequada execução dos serviços de limpeza e conservação predial, podendo a contratada adotar métodos, equipamentos ou tecnologias que proporcionem maior eficiência operacional, desde que mantidos os padrões de qualidade dos serviços e as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 257.400,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos quantitativos de postos de trabalho, materiais de consumo, utensílios, equipamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários à adequada execução dos serviços de limpeza, conservação e asseio nas dependências do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde.

Os quantitativos considerados encontram-se detalhados no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar, tendo sido definidos a partir do levantamento das áreas físicas do campus, das frequências de execução dos serviços e dos parâmetros de produtividade adotados para o dimensionamento da força de trabalho necessária.

8.1 Metodologia de Estimativa de Custos

Para fins de estimativa preliminar dos custos, adotam-se como referência os parâmetros constantes dos Cadernos Técnicos de Serviços de Limpeza e Conservação da Administração Pública Federal, bem como a metodologia prevista na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, que dispõe sobre a contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

A composição referencial dos custos da mão de obra considera, dentre outros, os seguintes elementos:

- remuneração básica da categoria profissional, conforme Convenção Coletiva de Trabalho (CCT);
- encargos sociais e trabalhistas;
- benefícios obrigatórios previstos em CCT;
- adicionais legais aplicáveis, tais como adicional de insalubridade e adicional noturno;
- custos indiretos e administrativos;
- tributos incidentes;
- margem de lucro da contratada.

Ressalta-se que os valores referenciais constantes dos Cadernos Técnicos da SEGES possuem caráter meramente indicativo, não refletindo necessariamente os valores atuais de mercado, sendo utilizados neste estudo exclusivamente como parâmetro técnico para fins de dimensionamento e análise da contratação.

8.2 Referência ao Contrato Vigente

Como parâmetro inicial para a estimativa de custos, considerou-se o valor unitário do posto de trabalho praticado no contrato atualmente vigente para serviços de limpeza no âmbito do campus, correspondente a **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais) por posto/mês**, valor este que já contempla, em sua composição, os custos relativos à mão de obra, materiais, equipamentos, EPIs e encargos aplicáveis.

Ressalta-se, entretanto, que a presente contratação apresenta diferenças operacionais em relação ao contrato vigente, especialmente quanto:

- à ampliação da demanda de serviços, em razão da inclusão de atividades no período vespertino;
- aos ajustes nas frequências de execução das atividades de limpeza;
- à incidência de adicionais legais aplicáveis aos postos de trabalho, incluindo adicional de insalubridade e adicional noturno.

Dessa forma, o valor atualmente praticado é utilizado apenas como **referência histórica**, não devendo ser adotado como valor final da contratação, o qual será apurado mediante pesquisa de preços atualizada.

8.3 Materiais, Equipamentos e EPIs

Além dos custos de mão de obra, deverão ser considerados na estimativa do valor da contratação os custos relativos ao fornecimento de:

- materiais de consumo;
- utensílios e equipamentos operacionais;
- Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Tais custos deverão ser apurados mediante pesquisa de preços junto ao mercado fornecedor, uma vez que não são integralmente contemplados nos parâmetros referenciais da SEGES.

8.4 Adicionais Legais

Considerando as atividades previstas para execução dos serviços, especialmente aquelas relacionadas à limpeza de sanitários, verifica-se a incidência de adicional de insalubridade, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Adicionalmente, prevê-se a necessidade de execução de parte dos serviços no período noturno, com a consequente incidência de adicional noturno para o posto de trabalho correspondente.

A definição e aplicação dos referidos adicionais deverão observar a legislação trabalhista vigente, a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável e, quando necessário, laudo técnico das condições ambientais de trabalho.

8.5 Estimativa Referencial do Valor da Contratação

Para fins de estimativa preliminar, considera-se o valor mensal do posto de trabalho, representado por:

P = valor mensal do posto de trabalho (a ser definido mediante pesquisa de preços)

Tomando como referência o valor atualmente praticado no contrato vigente (**R\$ 6.150,00 por posto/mês**), tem-se uma estimativa preliminar indicativa de:

Valor mensal estimado $\approx 3 \times \text{R\$ } 7.150,00 = \text{R\$ } 21.450,00$

Valor estimado para 12 meses $\approx \text{R\$ } 257.400,00$

Ressalta-se que tais valores possuem caráter meramente estimativo, podendo sofrer variações em função da atualização dos custos de mercado, da Convenção Coletiva de Trabalho vigente e das condições específicas desta contratação.

8.6 Forma de Definição do Valor Estimado

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços junto ao mercado, considerando, dentre outras fontes:

- cotações com fornecedores do ramo;
- contratos similares firmados por outros órgãos da Administração Pública;
- painéis de preços governamentais, quando aplicável.

A pesquisa deverá contemplar todos os componentes necessários à execução dos serviços, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, EPIs e adicionais legais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de materiais de consumo, utensílios, equipamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários à execução das atividades.

Considerando a natureza dos serviços, verifica-se que as atividades de limpeza e conservação predial constituem **serviços contínuos e integrados**, cuja execução demanda coordenação operacional unificada, padronização de procedimentos e gestão centralizada das rotinas de trabalho.

Nesse contexto, o parcelamento da contratação em múltiplos contratos ou lotes distintos poderia comprometer a adequada execução dos serviços, dificultando a gestão contratual, a fiscalização das atividades e a padronização das rotinas de limpeza nos diversos ambientes do campus.

Além disso, a eventual contratação de múltiplas empresas para execução de serviços semelhantes em um mesmo espaço físico poderia gerar sobreposição de responsabilidades, aumento da complexidade administrativa e maior risco de falhas na execução dos serviços.

Dessa forma, considerando a natureza contínua e integrada dos serviços de limpeza e conservação predial, bem como a necessidade de garantir eficiência operacional, padronização dos serviços e adequada gestão contratual, conclui-se que **não é tecnicamente recomendável o parcelamento da solução**, sendo mais adequado realizar a contratação por meio de **um único contrato**, contemplando todos os serviços necessários ao atendimento das demandas do campus.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à execução dos serviços de limpeza e conservação predial objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

A execução dos serviços de limpeza constitui atividade administrativa contínua necessária à manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação dos ambientes utilizados pela comunidade acadêmica e administrativa do campus, não estando condicionada à realização de outras contratações específicas.

Eventuais serviços de manutenção predial ou conservação de infraestrutura eventualmente realizados no campus possuem natureza distinta e não interferem diretamente na execução dos serviços de limpeza e conservação objeto da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde, estando prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da unidade para o exercício correspondente.

A demanda foi formalizada por meio do **Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 33/2026**, o qual integra o processo administrativo e apresenta a justificativa e a necessidade da contratação dos serviços de limpeza e conservação predial para atendimento das atividades regulares do campus.

A contratação é essencial para garantir a adequada manutenção das condições de higiene, salubridade e conservação dos ambientes utilizados pela comunidade acadêmica e administrativa, contribuindo para o funcionamento regular das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.

Dessa forma, verifica-se que a presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento administrativo e às necessidades operacionais do campus.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de limpeza e conservação predial proporcionará diversos benefícios institucionais ao IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde, contribuindo para a manutenção adequada das instalações físicas e para a melhoria das condições de uso dos ambientes pela comunidade acadêmica e administrativa.

Entre os principais benefícios esperados destacam-se:

- **Manutenção das condições adequadas de higiene e salubridade** nos ambientes do campus, garantindo espaços apropriados para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa;
- **Conservação das instalações e do patrimônio público**, contribuindo para a preservação das edificações, mobiliários e demais estruturas físicas da instituição;
- **Melhoria das condições de trabalho e estudo**, proporcionando ambientes mais limpos, organizados e seguros para servidores, estudantes e visitantes;
- **Eficiência na execução das atividades de limpeza**, mediante a utilização de mão de obra especializada, materiais adequados e equipamentos apropriados para a execução dos serviços;
- **Racionalização das atividades administrativas**, permitindo que a instituição concentre seus recursos humanos próprios nas atividades finalísticas, enquanto os serviços de limpeza são executados por empresa especializada.

Dessa forma, a contratação dos serviços de limpeza e conservação predial contribui diretamente para o adequado funcionamento das atividades institucionais e para a manutenção de um ambiente saudável e adequado ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a adequada execução dos serviços de limpeza e conservação predial objeto deste Estudo Técnico Preliminar, serão adotadas as seguintes providências administrativas pelo IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde:

- **Designação de gestor e fiscais do contrato**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, conforme normativos aplicáveis à gestão e fiscalização de contratos administrativos;
- **Elaboração do Termo de Referência**, contendo as especificações técnicas detalhadas da contratação, critérios de medição, obrigações da contratada e demais condições necessárias à execução do contrato;
- **Realização de pesquisa de preços**, com a finalidade de subsidiar a estimativa do valor da contratação e a elaboração da planilha de formação de custos e preços;
- **Instrução do processo administrativo de contratação**, com a inclusão dos documentos necessários à realização do procedimento licitatório ou contratação aplicável;

- **Acompanhamento e fiscalização da execução contratual**, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, a adequada prestação dos serviços e a observância dos padrões de qualidade estabelecidos.

Essas providências visam assegurar que a contratação e a execução dos serviços ocorram de forma adequada, eficiente e em conformidade com a legislação aplicável às contratações públicas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de limpeza e conservação predial envolve a utilização de produtos químicos de limpeza, consumo de água e geração de resíduos sólidos provenientes das atividades de higienização dos ambientes.

Considerando esses aspectos, deverão ser observadas boas práticas ambientais durante a execução dos serviços, especialmente no que se refere:

- à **utilização adequada e racional de produtos de limpeza**, evitando desperdícios e reduzindo possíveis impactos ambientais;
- à **destinação adequada dos resíduos sólidos**, observando as normas de coleta e descarte adotadas pelo município;
- ao **uso consciente da água**, evitando desperdícios durante a execução das atividades de limpeza;
- à **utilização de produtos de limpeza que atendam às normas sanitárias e ambientais vigentes**, sempre que possível priorizando produtos com menor impacto ambiental.

A adoção dessas práticas contribui para minimizar os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, promovendo maior sustentabilidade na prestação das atividades de limpeza e conservação predial.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial no IFMT – Campus Avançado Lucas do Rio Verde mostra-se **tecnicamente viável e necessária**, considerando a demanda institucional por manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação dos ambientes utilizados pela comunidade acadêmica e administrativa.

O estudo realizado demonstrou a adequação da solução proposta, contemplando o dimensionamento da mão de obra necessária, a estimativa de materiais, utensílios, equipamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), bem como os parâmetros técnicos utilizados para a definição dos quantitativos.

Dessa forma, entende-se que a solução apresentada atende às necessidades da Administração e apresenta condições para prosseguimento das etapas subsequentes do processo de contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Estudo Técnico Preliminar para a continuidade da instrução do processo de contratação emergencial.

DANILLO DE MATTOS GREGORIO

Coordenador de Administração e Planejamento



Assinou eletronicamente em 06/04/2026 às 18:41:26.

REGINALDO VICENTE RIBEIRO

Diretor Geral

CASSIANA OLIVEIRA DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/04/2026 às 15:25:42.